

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 – OBJETO**

Contratação de Empresa especializada em apólice de Seguro Empresarial Patrimonial.

**2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Entende-se que a contratação de seguro patrimonial para proteção dos bens imóveis e móveis é indispensável, pois é forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário pela ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda patrimonial.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O serviço a ser adquirido deve atender às seguintes especificações:

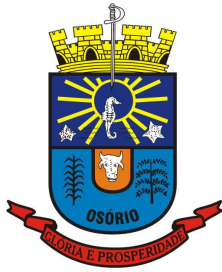
PRODUTO	MEDIDAS	QUANTIDADE
Serviço Empresarial de Apólice de seguro Patrimonial	Serviço	1

Conforme pesquisa realizada, fica estimado o valor de R\$ 2.058,70 (dois mil e cinquenta e oito reais e setenta e centavos).

**4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ao contratado, torna-se necessário que o serviço seja ofertado na Câmara de Vereadores conforme edital e contrato.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**5 – PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data da contratação da empresa.

**Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira**  
**Presidente**

